



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO 148/2023  
Senhor Presidente,  
Senhores(ras) Vereadores(ras),

REGISTRADO

13/04/23

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

12/04/2023

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, desta cidade Márcio Manetti Porto, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências necessárias quanto à construção de uma PISTA PARA À PRÁTICA DE CAMINHADA E CORRIDA nas vias urbanas de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA:

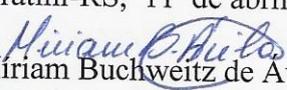
Indico à Vossa Excelência, a construção de uma pista de caminhada e corrida no urbanismo de nossa cidade, onde o estudo de viabilidade sugerir que mais se adeque esta construção, que proporcionará maior segurança à população, esta prática de esportes em áreas públicas vem se tornando cotidiana e o números de adeptos cresce significativamente pois são consideradas de fácil acesso e representam uma alternativa para quem quer garantir uma melhor qualidade de vida física e mental, ocorre que os praticantes vem utilizando a rodovia, que é bastante movimentada, para exercícios como caminhadas, práticas de cooper e outros dessa natureza, ocasionando riscos de acidentes, nesta via trafega todos tipos de veículos, inclusive muitos caminhões e veículos de carga pesadas, e por esta via ter acostamento estreito, torna-se zona de perigo aos caminhantes, assim entendemos que a construção da pista solicitada será medida imprescindível para proteger essas pessoas.

Com isso, pedimos a atenção da Administração quanto às providências ora solicitada.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 11 de abril de 2023.

  
Miriam Buchweitz de Avila  
Vereadora do MDB





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

13/04/2023

Rafael Betasqueim Ferrera  
Diretor

INDICAÇÃO 149/2023

Senhor Presidente,  
Senhores(ras) Vereadores(ras),

REGISTRADO

13/04/23

1º SECRETÁRIO

A Vereadora abaixo firmada, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Setor Jurídico Municipal, desta cidade, através do procurador Patrick Pereira a reativação do CONSEPRO- Conselho Comunitário Pro Segurança.

## JUSTIFICATIVA:

Indico à Vossa Senhoria, a reativação do CONSEPRO, servindo a presente indicação como reiteração de requerimentos já expedidos e tratativas verbais sobre esta pauta, solicitando informações sobre o andamento desta reativação, tendo em vista a importante função deste CONSELHO de colaborar com a Segurança Pública.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 11 de abril de 2023.

  
Miriam Buchweitz de Avila  
Vereadora do MDB





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO 150 /2023  
Senhor Presidente,  
Senhores(ras) Vereadores(ras),

REGISTRADO

131 04123

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO  
22/04/2023  
Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

A Vereadora abaixo firmada, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Secretário Municipal da Cidadania e Assistência Social, desta cidade, Daniel Morales, para que CRIE o Fundo do Conselho Municipal do Idoso e ATUALIZE o estatuto do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, este, se for necessário.

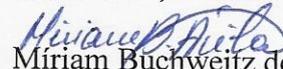
## JUSTIFICATIVA:

Indico à Vossa Senhoria, a criação do Fundo e atualização do estatuto do Conselho Municipal do Idoso, servindo a presente indicação como reiteração do requerimento datado de 18/10/2022, conforme protocolo de recebimento desta Secretaria em 29/10/2022, cópia anexa. **O Fundo** tem o objetivo de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no município e por diversas vezes não foi possível a captação de recursos por ausência do Fundo deste Conselho.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 11 de abril de 2023.

  
Miriam Buchweitz de Ávila  
Vereadora do MDB



Destinatário: *Secretaria de Cidadania e Justiça*  
Rua: *via Social* Nº

RECEBIDO em *24/10/2022*

DISCRIMINAÇÃO Nº  
*cf. 445 - Encaminhamento de proposições*

*Simone Silveira*  
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: *Secretaria de Trabalho e Serviços Públicos* Nº

RECEBIDO em *24/10/22*

DISCRIMINAÇÃO Nº  
*cf. 446 - Encaminhamento de proposições*

*[Signature]*  
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: *Rep. Federal Afonso Matta* Nº

RECEBIDO em *1/1*

DISCRIMINAÇÃO Nº  
*cf. 447 - Encaminhamento de proposições*

*[Signature]*  
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: *Rep. Federal Pompeu de Mates* Nº

RECEBIDO em *1/1*

DISCRIMINAÇÃO Nº  
*cf. 448 - Encaminhamento de proposições*

*[Signature]*  
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: *Milva Frömming (Sitei Patrimônio)* Nº

RECEBIDO em *26/10/2022*

DISCRIMINAÇÃO Nº  
*cf. 450 - Aquisição de bens permanentes*

*Milva Frömming*  
Assinatura ou Carimbo



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

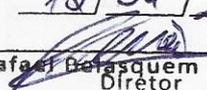
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

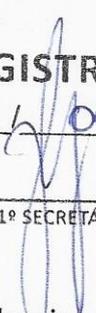
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO 151/2023  
Senhor Presidente,  
Senhores(ras) Vereadores(ras),

RECEBIDO

12/04/2023  
  
Rafael Belasquim Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

13/04/2023  
  
1º SECRETÁRIO

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piratini, Márcio Manetti Porto, que através da Secretaria competente, providencie estratégias de segurança nas escolas do município, como segurança e detectores de metais.

## JUSTIFICATIVA:

Indico à Vossa Excelência, a presente indicação eis que, a mesma tem por objetivo proteger a integridade física de alunos e professores nas escolas de Piratini.

Nas ultimas semanas impactantes de violência tem chegado as telas de toda população, de modo que diante da ameaça de massacres e do modo de ação de tais grupos vem causando temor aos pais e alunos de todo o nosso país.

Muitos município estão montando estratégias de segurança para coibir e evitar tais atitudes.

No caso de Piratini, o efetivo de policiamento que contemple a todas as demandas e também não há video monitoramento suficiente, o que deixa a cidade vulnerável.

Comum é em instituições financeiras entradas com detector de metais, protegendo nossos valores, soa desproporcional tratar com menos valor o que há de valeroso nas as escolas, as nossas crianças, nossos filhos, nossa gente.

Por isso que venho indicar que seja contratado profissionais capacitados e que este portem detectores de metais de modo a restringir a entrada de objetos não autorizados a comunidade escolar.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

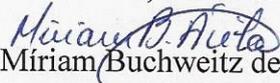
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Assim, o que imediato se indica é que se digne a adquirir detectores de metais portáteis e tão logo possível contrate seguranças/ vigilantes para que a instituição de ensino fique condicionada á passagem por um detector de metal e inspeção visual de pertences.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 12 de abril de 2023.

  
Míriam Buchweitz de Ávila  
Vereadora do MDB

